



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1002, de 18 de outubro de 2018**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016, considerando o disposto no Processo nº 1.787/2002 e tendo em vista a solicitação constante no email da 2ª VT do Trabalho de Caucaia,

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR o anexo I da Portaria TRT7.DG nº 437/2014, para designar a Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Caucaia, **ANA ELIZA FLORENTINO HOLANDA** e o Assistente de Juiz, **MAURÍLIO FERNADES DE FREITAS**, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, em substituição a designação anterior das servidoras **KILVIA SILVA SENA** e **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE**;

II - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituição

